



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

LEI ORDINÁRIA Nº 1521/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Revoga a Lei nº 04 de 24 de fevereiro de 1983, que autoriza a aquisição e doação de imóvel urbano à Telemig e concede isenção tributária, e dá outras providências.

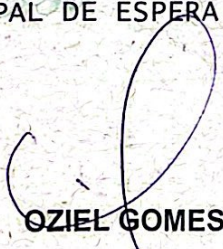
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada, no todo, a Lei nº 04, de 24 de fevereiro de 1983, que autoriza a aquisição e doação de imóvel urbano à Telemig e concede isenção tributária, e dá outras providências.

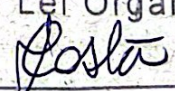
Art. 2º - Fica revogado o interesse público na destinação/utilização do imóvel para telefonia, assim como para a concessão de isenção tributária no município de Espera Feliz.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 21 de fevereiro de 2025


OZIEL GOMES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 21/02/25
Art. 86 Lei Orgânica

Visto